

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL NA
DATA DE 12 DE JANEIRO DE
2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria n.º 14, de 12 de janeiro de 2026.

Retifica Portaria n.º 640, de 04 de dezembro de 2023, que trata de venda de licença prêmio.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 4061/2023, resolve:

Art. 1º - Retificar a redação da Portaria n.º 640 de 04 de dezembro de 2023, que trata de venda de licença prêmio da servidora **Silvia Dorneles Matos de Freitas**.

Onde lê-se:

"...Sendo os 45 dias referentes ao período compreendido entre 01.03.2017 a 05.10.2023, em concordância com os art. 96 da Lei nº 2.334/90, e Dec. 5.845/2020."

Leia-se:

"...Sendo os 45 dias referentes ao período compreendido entre 14.01.2015 a 13.01.2020, em concordância com o art. 96 da Lei nº 2.334/90, e Dec. 5.845/2020."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de janeiro 2026.

Paulo César da Trindade Garcia
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Matheus Portela Peruzzi
Secretário Municipal de Administração Interino.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."